



Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO
EM: 17/05/2022
M^ª DE FÁTIMA C. DOURADO ALBANO
MAT 36495

Fátima Dourado.

LEI Nº 3.191, DE 17 DE MAIO DE 2022.

DÁ O NOME DE ENEIDA SOARES PESSOA AO
CENTRO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DE
PAJUÇARA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de **ENEIDA SOARES PESSOA** ao Centro de Esporte Cultura e Lazer de Pajuçara, que irá funcionar no mesmo prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Pajuçara em Maracanaú, no Estado do Ceará.

Art. 2º Fica o Órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, bem como informar aos munícipes e demais órgãos sobre a denominação do equipamento público indicado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 17 DE MAIO DE 2022.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO 24 MAI 2022 1007 Hs Nº Protocolo 3031124/05/22 Fátima Rubrica Protocolista
--



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE
Nº 176/2022, DE AUTORIA DO
VEREADOR CRISTIANO DE
ALMEIDA LIMA.